



CMDCA
Osório-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE JULHO DE 2015.

Divulga o Resultado dos recursos de Gabarito Preliminar e das Notas da Prova de Conhecimentos e comunica a Data da Avaliação Psicológica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osório - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e nº 170/2014 - CONANDA, e a Lei Municipal nº 5.531, de 18/03/2015, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Gabarito divulgado em **20/07/2015**, ficando este ratificado e tornando-se o Gabarito Definitivo, assim como o relatório de notas da Prova de Conhecimentos anteriormente divulgado.

2. A lista definitiva de candidatos convocados para a Avaliação Psicológica estará disponível em **31/07/2015**, a partir das 17h, junto ao Átrio da Prefeitura Municipal de Osório e nos sites www.objetivas.com.br e www.osorio.rs.gov.br.

3. A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: será realizada no dia **08/08/2015, às 9h, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**, situado na Avenida General Osório, nº 2230, Bairro Gloria, no município de Osório/RS. Desde já ficam convocados todos os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos para a realização desta etapa do certame.

3.1 O candidato que não comparecer em data/local/hora da Avaliação Psicológica estará automaticamente desclassificado do processo eleitoral.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Judiciário.

Osório, 29 de julho de 2015.

SILVANA DE OLIVEIRA
Presidente da comissão especial eleitoral/CMDCA